



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0885

JATEÍ-MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

### PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

### Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

### Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

### Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

### Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

### Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

### Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

### Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

### Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

### Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

### Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

### Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

### Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ALEX BARBOSA

### Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

### Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02

## TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2020  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 047/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 21/10/2020, às 08:00h na modalidade Pregão Presencial nº. 047/2020, Processo Administrativo nº. 124/2020, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa para aquisição de veículo tipo caminhão, compatível com acoplagem de plataforma aérea articulada, novo, zero km, e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: ENZO CAMINHÕES LTDA, situada à Rod. BR 163, nº 13.245, Cep. 79.842.000, Bairro Núcleo Colonial, Dourados/MS, CNPJ sob o nº. 09.137.236/0001-49, no valor de R\$ 147.240,00 (cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais), pelo fornecimento do objeto. Autoriza a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de outubro de 2019.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa CELSO ISSAMU SHIMADA TORNIO-EPP inscrita no CNPJ sob nº 37.203.874/0001-56, com sede na Av. Nove de Julho, nº 2996, Centro, na Cidade de Fátima do Sul/MS, CEP 79.700.000, e-mail tornomecshimada@yahoo.com.br, para contratação/execução de serviços de solda e tornearia para a frota de transporte escolar, veículos e máquinas que compõem a frota, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no Município de Jateí/MS, no valor de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com a ampliação de valor dada pela Medida Provisória nº 961, de 06 de maio 2020 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 23 de outubro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2020  
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2020**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 045/2020, Processo Administrativo nº. 121/2020, que teve por objeto receber proposta para aquisição/fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias deste poder executivo; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações dos órgãos requisitantes e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME, CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, os itens: 13718, 13719, 161, 3074, 3075, 101, 102, 3077, 162, 3080, 3081, 2294, 3082, 2301, 2471, 166, 3085, 13720, 13724, 13721, 13723, 13725, 3091, 3092, 111, 2320, 3093, 13726, 115, 3257, 13727, 13728, 13729, 3099, 13730, 13731, 119, 3103, 2440, 120, 122, 2281, 123, 2355, 125, 13732, 127, 13733, 3105, 13734, 3107, 2465, 129, 128, 3110, 146, 134, 135, 131, 2358, 178, 13735, 137, 3112, 3113, 2362, 13736, 2364, 158, 184, 3115, 143, 147, 148, 149, 3116, 2372 e 156, totalizando o valor de R\$ 128.718,06 (cento e vinte e oito mil, setecentos e dezoito reais e seis centavos).

Jateí/MS, 20 de Outubro de 2020.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2020  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 045/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 20/10/2020, às 07h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 045/2020, Processo Administrativo nº. 121/2020, que teve por objeto receber propostas para aquisição/fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias deste poder executivo; com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante, do tipo menor preço por item, conforme descrição no edital e Termo de Referência, em favor da empresa: SANDRO GONÇALVES CARDOSO – ME, CNPJ sob o nº. 70.355.615/0001-16, os itens: 13718, 13719, 161, 3074, 3075, 101, 102, 3077, 162, 3080, 3081, 2294, 3082, 2301, 2471, 166, 3085, 13720, 13724, 13721, 13723, 13725, 3091, 3092, 111, 2320, 3093, 13726, 115, 3257, 13727, 13728, 13729, 3099, 13730, 13731, 119, 3103, 2440, 120, 122, 2281, 123, 2355, 125, 13732, 127, 13733, 3105, 13734, 3107, 2465, 129, 128, 3110, 146, 134, 135, 131, 2358, 178, 13735, 137, 3112, 3113, 2362, 13736, 2364, 158, 184, 3115, 143, 147, 148, 149, 3116, 2372 e 156, totalizando o valor de R\$ 128.718,06 (cento e vinte e oito mil, setecentos e dezoito reais e seis centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de Outubro de 2020.

Eraldo Jorge Leite  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 315 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

"Nomeia candidata aprovada em Processo de Eleição Unificado para Escolha de Membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N. 646 de 07 de Julho de 2015;

CONSIDERANDO, o afastamento da Conselheira Natalia Silva dos Santos em virtude de doença;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. FELICIA CALADO MARQUES, aprovada como 1ª (primeira) Suplente, em Eleição Pública realizada em 06 de

outubro de 2019 de acordo com a Lei n. 12.696 de 2012, para exercer temporariamente o cargo de provimento Eletivo de Conselheiro Tutelar, a contar do dia 03 de Outubro de 2020 ao dia 01 de Novembro de 2020, para o qual foi eleita mediante Processo de Eleição Unificado para escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de Outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Outubro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

